



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 5ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 10/05/2018**

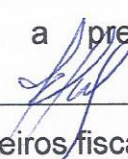
Aos **três** dias do mês de **maio** de 2018, na sala de reuniões do CAMPREV – na rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, 8º andar– Pq. Itália – Campinas - SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Estavam presentes o Conselho Municipal de Previdência, os diretores Previdenciário, Administrativo e o diretor Presidente e também alguns técnicos do Instituto. Pauta: Apresentação do Primeiro Trimestre da Carteira de Investimento. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal saudou os presentes, abriu a reunião e passou a palavra ao Diretor Financeiro para que iniciasse a apresentação, por sua vez o Sr. Elias Cruz passou a palavra a economista Amanda para iniciar ela elenca a apresentação os pontos que serão destacados no trimestre, apresenta um breve relato sobre a conjuntura e ressalta que a carteira deverá ter um olhar mais ponderado para sua direção e fala sobre uma flexibilização de uma carteira de renda fixa para renda variável. Apresenta a rentabilidade no trimestre que ficou da seguinte forma: janeiro a meta do IPCA + 4% ficou em 0,62% e a rentabilidade da carteira ficou em 1,22%, em fevereiro a meta foi de 0,65% e a rentabilidade da carteira ficou em 0,54% abaixo da meta, em março a meta foi de 0,42% e a rentabilidade ficou em 0,87%, mesmo o mês de fevereiro ficando abaixo na rentabilidade, no acumulado batemos a meta que ficou da seguinte forma: meta acumulada nos três meses 1,69%, rentabilidade acumulada 2,65%, o destaque para esse desempenho foi o cenário político e a redução da taxa de juros para 6,75% a.a. Na posição da carteira em 31.03.2018 destaca-se que os investimentos da carteira do Instituto estão enquadrados na nova legislação, no entanto, dois fundos estão fora do enquadramento más respeitando a legislação eles ficarão até o prazo final do investimento como a legislação determina. Um fundo é da renda fixa o FIDC –

Az
1
[Signature]

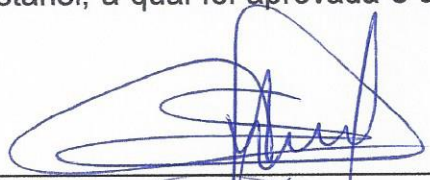


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

SANASA com investimento de 1,03% da carteira e o outro renda variável FIP LSH com investimento de 3,29% da carteira. A carteira em 31/01/2018 tinha um ativo de R\$ 503.338.312,35 e encerrou o trimestre em 31/03/2018 com R\$ 527.739.812,94. Apresentou o Fundo Urca Crédito Privado que teve início em nov/09 com a aplicação de R\$ 5.000.000,00 e começou a ser amortizado em nov/13 e em fevereiro de 2018 já foram amortizado o montante de R\$ 4.383.543,41 e um valor aplicado em 31/03/2018 de R\$ 1.616.535,94. A recomendação é manter uma carteira diversificada e equilibrada. O Conselho Fiscal avaliou que a carteira de investimento vem cumprindo o papel de manter a rentabilidade batendo a meta atuarial e vem cumprindo a PAI – Política Anual de Investimento apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal Previdência. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros fiscais.

Alexandre Augusto Ceccon



Débora Teixeira Chaves



José Galdino Pereira



FALTA
JUSTIFICADA

Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva

